

Câmara Municipal de Loulé

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2002

Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Alvará de Loteamento n.º 2/2002, em nome de **CLONA – MINEIRA DE SAIS ALCALINOS, S.A.**, com sede, na Rua Quinta de Betunes, n.º 27, Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 065 101, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 125/640122 – Folhas 71 v.º – Livro C-1, através do qual é licenciado o **loteamento e as respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre o prédio sito em Betunes, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero três mil oitocentos e noventa e seis, barra, quinze zero seis noventa e dois inscrito na matriz sob o artigo número seis mil quatrocentos e setenta e três, da respectiva freguesia.

A operação de Loteamento e Regulamento foram aprovados, pela deliberação camarária de nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito e os projectos definitivos das Obras de Urbanização, aprovados, pela deliberação camarária de três de Outubro de dois mil, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese de que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio é de **68 235 m²**, a área do prédio a lotear é de **36 392,8 m²**, a área total de construção **20 365 m²**, o volume total de construção **66 186,25 m³** e a área total de implantação dos lotes de **4 665,72 m²**, correspondentes a 7 lotes destinados a habitação multifamiliar, 3 lotes destinados a habitação multifamiliar/comercio, 6 lotes destinados a habitação unifamiliar e 1 lote destinado a espaço verde de natureza privada, que perfazem a área total de **12 821,27 m²**, conforme quadro seguinte:

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implan. (m ²)	Área de Const. Total (m ²)	Área de Const. Habi. (m ²)	Área de Const. Comer. (m ²)	Área de Const. Estacio. (m ²)	N.º de Pisos Acima Cota de Solei.	N.º de Ocup.	N.º de Fogos	Finalidade
1	621.04	360	2092.00	2092.00	0	621.04	6	0	16	Hab. Multif.
2	553.20	360	1800.00	1800.00	0	553.20	5	0	14	Hab. Multif.
3	607.50	360	1800.00	1800.00	0	607.50	5	0	14	Hab. Multif.



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m²)	Área de Implan. (m²)	Área de Const. total (m²)	Área de Const. Habi. (m²)	Área de Const. Comer. (m²)	Área de Const. Estacio. (m²)	N.º de Pisos Acima Cota de Solei.	N.º de Ocup.	N.º de Fogos	Finalidade
4	553.20	360	1800.00	1800.00	0	553.20	5	0	14	Hab. Multif.
5	621.04	360	2092.00	2092.00	0	621.04	6	0	16	Hab. Multif.
6	621.04	360	2092.00	2092.00	0	621.04	6	0	16	Hab. Multif.
7	553.20	360	1800.00	1440.00	360	553.20	5	2	11	Hab. mult/com
8	607.50	360	1800.00	1440.00	360	607.50	5	2	11	Hab. mult/com
9	553.20	360	1800.00	1440.00	360	553.20	5	2	11	Hab. mult/com
10	621.04	360	2092.00	2092.00	0	621.04	6	0	16	Hab. Multif.
11	452.05	177.62	199.50	199.50	0	30.00	2	0	1	Hab. Unifa.
12	453.95	177.62	199.50	199.50	0	30.00	2	0	1	Hab. Unifa.
13	454.53	177.62	199.50	199.50	0	30.00	2	0	1	Hab. Unifa.
14	455.00	177.62	199.50	199.50	0	30.00	2	0	1	Hab. Unifa.
15	457.20	177.62	199.50	199.50	0	30.00	2	0	1	Hab. Unifa.
16	458.03	177.62	199.50	199.50	0	30.00	2	0	1	Hab. Unifa.
17	4178.55	0.00	0.00	0.00	0	0	---	---	---	Esp. Verde
Tot.:	12821.27	4665.72	20365.0	19285.0	1080.00	6092.00	---	6	145	---

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução dos arruamentos, lugares de estacionamento e zona pedonais;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água;-----

-----A execução da rede de esgotos domésticos e pluviais;-----

-----A execução de posto de transformação e das redes eléctricas subterrânea de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede telefónica da Portugal Telecom;-----

-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----

-----A execução dos arranjos exteriores.-----



Câmara Municipal de Loulé

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento e seus anexos que constituem anexo III.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **23 571,53 m²** de terreno, **4 576,02 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva, **5 982,7 m²** destinado a equipamento de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **13 012,81 m²** de área são para arruamentos, lugares de estacionamento e zonas pedonais, conforme Planta de Cedências que constitui anexo II.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de **24 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de **Eur.: 742 822.90 (setecentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e dois Euros e noventa cêntimos)**, mediante **garantia bancária n.º 976-02-0310575** prestada pela **Banco Comercial Português, S.A.**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 22 de Abril de 2002-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----



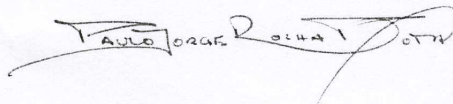
Câmara Municipal de Loulé

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 22/04/2002-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/7111/2002, em 11/04/2002-----

Imposto de Selo no valor de 2.99 Euros-----

O Chefe de Divisão:-----


PAULO JORGE ROMÃO